

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001.004 19/2/2019-36  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 19/2/2019  
Assinatura *[assinatura]*



OFI.NII.022019.5347-01

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

ENDEREÇO FÍSICO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900.

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

*Ref.: Encaminhamento de Ofício de solicitação de alteração do pleito do município de Belo Oriente.*

Prezado Senhor,

Considerando os critérios estabelecidos pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, que aprova a Nota Técnica CTSHQA nº 23 para análise e aprovação de solicitações de alterações de pleitos dos municípios, a Fundação Renova vem, respeitosamente, encaminhar o ofício Nº 002/2019 do município de Belo Oriente à CTSHQA e ao CIF, para análise e deliberação da solicitação de alteração de pleito que caracteriza alteração do escopo aprovado pelo CIF.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA**  
**LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 17.005.653/0001-66**

Ofício:002/2019

Assunto: Solicitação de alteração de pleito

Belo Oriente, 28 de janeiro de 2019.

Prezados (as),

Visando dar continuidade aos pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31, solicitamos a análise e aprovação de alteração de pleito para a ação de esgotamento sanitário.

Conforme Deliberação nº 184 de 31 de julho de 2018, Comitê Interfederativo que aprova Nota Técnica nº 21 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA que apresenta a priorização das ações solicitadas pelo município de Belo Oriente, sendo aprovado:

Prioridade 5:

- R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para a execução de redes coletoras de esgoto da sede municipal;
- R\$ 956.685,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para melhoria das redes coletoras existentes e para o programa caça-esgotos;
- R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais) para a implantação dos sistemas de esgotamento sanitário da sede e do Distrito de São Sebastião de Braúnas e distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 17.005.653/0001-66**

Considerando que os projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para o Distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura) estão em elaboração pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, através do Contrato 10/2012 e que em reunião realizada em 28/11/2018, foi informado pelo analista, que os estudos preliminares e projeto básicos, estão orçados para um valor estimado de aproximadamente R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais) para a execução das obras de implantação dos SES.

Considerando ainda, que os projetos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para a sede do município de Belo Oriente e para os distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas deverão ser elaborados por empresa contratada, sendo previsto para sede do município a implantação de melhorias/ complementação da rede coletora existente a execução das unidade para Tratamento de Esgoto e que, não existem projetos relativos implantação do programa caça-esgotos, o recurso previsto para a prioridade 5, torna-se insuficiente para a execução das obras.

Diante do exposto, tendo em vista que os projetos básicos e executivos para a implantação dos SES Distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura) encontram-se em elaboração, sendo a principal área afetada pelo rompimento da Barragem Fundão, solicitamos que os recursos disponibilizados para prioridade 5 no montante de **R\$ 9.596.685,00 ( Nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)** sejam destinados para a execução de obras e desapropriações de áreas para o Distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)

Ressaltamos que a solicitação de alteração de pleito atende as diretrizes previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico do município, aprovado em conformidade com a Lei nº 1347 datada de 04 de maio de 2018 que estabelece no Produto 07 – Sistema Municipal de Informações sobre

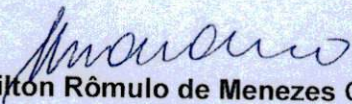


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 17.005.653/0001-66**

saneamento com seleção dos indicadores para o monitoramento do PMSB, item 4.3 – Sistema de Esgotamento Sanitário ( folhas 46) informa os principais objetivos, sendo: Objeto 1: Atender com serviços de coleta afastamento e tratamento 100% dos esgotos produzidos nas áreas urbanizadas, rurais e aglomerados do município de Belo Oriente, (sede e distritos).

Aguardamos manifestação quanto a solicitação para a continuidade dos encaminhamentos necessários para o protocolo dos projetos e documentos junto ao órgão financiador – BDMG e início do processo licitatório para a execução das obras.

Atenciosamente,

  
**Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho**

---

Prefeito Municipal de Belo Oriente

